

acolhendo o parecer, aprovaram a indicação! A seguir, o DR. Remolo Letteriello faz três proposições a saber: 1) "Propõe a suspensão de candidatos em programas de Televisão - O Tribunal aprovou por unanimidade a proposta de notificação ao candidato Jonathan Barbosa, Marilu Guimarães, Maurício Picarelli, da suspensão de programas até o dia 15 do corrente." 2) "Propõe que os órgãos da imprensa escrita sejam notificados para que cessem de fazer propaganda até o dia 15.11.86." 3) "Propõe a convocação dos partidos políticos para disciplinar as passeatas que serão realizadas em 12.11.86, tendo sido, ambas, aprovadas por unanimidade." Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada o presente ato, que depois de lido e aclamado conforme, vai assinado pelo Presidente.

Ata no 639 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

No oitavo dia do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e seis, às nove horas, reuniu-se em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Jovair Beneditino de Souza. Participaram presentes os juizes: Rôger Nabukatu, Luiz Calisto de Barros, Remolo Letteriello, Newley Alexandre da Silva Amarilla, Jorge Antônio Trufi, José Augusto de Souza e Alcides dos Santos, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, pautando as 1ª Secretarias que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, foram lidos, assinados e protocolados os Acórdãos nos 463, 464, 465, 466, 467 e 468. A seguir, passou-se ao julgamento da matéria contenciosa: 1) Processo no 24/86, classe XIII - Partido Trabalhista Brasileiro - P.T.B. - Requerimento de Força Federal - Relator: Dr. Newley Alexandre da Silva Amarilla. Decisão: "Pedido de Requirição de Força Federal indeferido por



unanimidade - Decisão de acordo com o parecer". Matéria Administrativa: 1) Processo nº 324/86 - Classe XIV - Juízo da 36ª Zona Eleitoral de Campo Grande, solicitando autorização para requisitar servidores - Relator: Des. Geraldo Bernardino de Souza - Decisão: "Deferiram a requisição de funcionários Antônio Francisco Monteiro - Decisão unânime e de acordo com o parecer". Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente.

Ata nº 640 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Em treze dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e seis, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Geraldo Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juízes: Faiga Nabukatu, Luiz Roberto do Basto, Rômulo Letterella, Newley Alexandre da Silva Amarilla, Jorge Antônio Fiofi, José Augusto de Souza e Alcides dos Santos, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, foi lida, assinada e prolatada a Acórdão nº 469. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente. Em tempo: Foi assinada a Resolução nº 56.

Ata nº 641 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Em quatorze dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e seis, às nove horas, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência